

REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO
DA EMENDA N.º 07
EMENDA ao PLCE n.º02/2020

Folha
39 m
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENTA

Institui o Programa de Simplificação dos Procedimentos de Obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no município de Jacareí, e dá outras providências.

RECEBI
13 / 05 / 2020
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

EMENDA 07

Fica acrescido ao artigo 6º do Projeto de Lei Complementar n.º02, de 30 de abril de 2020, o inciso IV, com a seguinte redação:

"IV – não for apresentada no prazo de 45 dias, as documentações exigidas pelas normas próprias da espécie, com exceção das atividades de alto risco, que obedecerão critérios estipulados nesta lei."

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.



Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

Justificativa: Impera-se a necessidade de se dimensionar a liberalidade da autodeclaração do interessado ao alvará automático, impondo um prazo para o cumprimento das normas atinentes à espécie, fortalecendo a fiscalização do município.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB

p/ Arquivamento - Esta emenda 07
devido foi regulamentado no Decreto
Municipal n.º 102/2020 - em atendimento -
n.º 13.874/2019. *Nota:* 13/05/20.


Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB